

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR DESENVOLVIMENTO III	CNPJ do Fundo:	32.441.656/0001-36
Data de Funcionamento:	26/04/2019	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	BRRBRICTF007	Quantidade de cotas emitidas:	97.997,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Determinado
Data do Prazo de Duração:	26/04/2027	Encerramento do exercício social:	Junho
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11) 3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	06/2021		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RBR PRIVATE EQUITY GESTAO DE RECURSOS LTDA	40.147.051/0001-65	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, sala 01, Vila Olímpia	(11) 3900-3212
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S.A	30.30.6.2/94/0-00	Praia de Botafogo, 501 - 5ª Andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ	(21) 2533 1900
1.3	Auditor Independente: PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes	61.562.112/0001-20	Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, Água Branca, Torre Torno, São Paulo/SP	(11) 3674-3901
1.4	Formador de Mercado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.5	Distribuidor de cotas: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	Praia de Botafogo, 501 - 5ª Andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ	(21) 2533 1900
1.6	Consultor Especializado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: n/a	n/.a./-	n/a	n/a

1.8	Outros prestadores de serviços¹:
	Não possui informação apresentada.

2.	Investimentos FII
-----------	--------------------------

2.1	Descrição dos negócios realizados no período
	Não possui informação apresentada.

3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:
	Não existem novos investimentos a serem realizados nesse fundo

4.	Análise do administrador sobre:
-----------	--

4.1	Resultado do fundo no exercício findo
	O fundo encerrou o exercício social com um Patrimônio Líquido de R\$ 127.756.444,88 e com o valor patrimonial da cota em R\$ 1.303,68

4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo
	Mercado imobiliário em franca expansão. As vendas de imóveis apresentaram crescimento e vem se mostrando maiores que os semestres imediatamente anteriores. Segundo a ABRAINC em 2020 o aumento foi de mais de 26% e a perspectiva é que esse ano supere o anterior, chegando a um crescimento de 30%. Desde que o índice começou a ser divulgado em 2014 nunca se vendeu tanto. Ao mesmo tempo os juros do financiamento seguem abaixo das médias históricas, apesar dos aumentos recentes da taxa básica de juros (SELIC), proporcionando às famílias acesso a um crédito mais barato para o financiamento da casa própria. Os indicadores acima ainda se mostram muito positivos, entretanto outros fatores impactam o setor. O principal deles é o custo de construção. A pandemia e alta do dólar contribuíram para um desabastecimento e aumento desenfreado dos custos dos insumos da construção civil. O resultado disso é um aumento relevante nos custos de construção (20 a 30% em 12 meses) e as incorporadoras tendo que subir preços para não diminuir a margem de lucro dos empreendimentos.

4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira
	Todos os projetos do fundo serão lançados ainda em 2021, exceto 1 deles. O ponto de atenção é a alta da Selic e seu possível impacto na capacidade de financiamento das famílias de média renda (aonde 46% dos ativos do fundo estão alocados), aliado ao aumento nos preços dos imóveis. Para garantir as margens dos empreendimentos devido ao aumento desenfreado do custo de construção a perspectiva é de repasse nos preços ao consumidor o que impacta diretamente na velocidade de vendas dos produtos.

5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:
	Ver anexo no final do documento. Anexos

6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/ Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	Corsega Participações Ltda	127.125.282,00	SIM	58,81%

6.1	Critérios utilizados na referida avaliação
	Método utilizado para ações de companhias investidas: método involutivo, para empreendimentos em fase de comercialização, e o método comparativo direto de dados de mercado, para empreendimentos que não tiveram as vendas iniciadas. Empresa: Lead

7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes
	Não possui informação apresentada.

8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes
	Não possui informação apresentada.

9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:
	Não possui informação apresentada.

10.	Assembleia Geral
------------	-------------------------

10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.
	A Administradora disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com

10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3” ou “Bolsa”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura. iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos cotistas mandem na forma da carta resposta anexa a carta consulta até o prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpacual.com, nos termos do Art. 40 do Regulamento. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual (“Cuore” ou “plataforma de assinatura eletrônica”).
------	--

10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, a Administradora segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta da Administradora da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, a Administradora envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso à Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso à Assembleia Virtual o qual ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido, documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotistas; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.
------	---

11.	Remuneração do Administrador
------------	-------------------------------------

11.1	Política de remuneração definida em regulamento: A ADMINISTRADORA e o GESTOR receberão, respectivamente, uma taxa de administração e uma taxa de gestão, nos seguintes termos: (a) Taxa de administração: A ADMINISTRADORA fará jus a uma taxa de administração em valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO e que deverá ser paga diretamente à ADMINISTRADORA, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE, sendo tal atualização realizada todo dia 1º de janeiro, desde a constituição do FUNDO, que abrangerá a remuneração do escriturador; e (b) Taxa de gestão: O GESTOR fará jus a uma taxa de gestão em valor equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada sobre (i) durante o período de investimento, sobre o CAPITAL COMPROMETIDO pelos cotistas, ainda que não integralizado; e (ii) durante o período de desinvestimento, sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO, observado o valor mínimo mensal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que será atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE, sendo tal atualização realizada todo dia 1º de janeiro, desde a data de constituição do FUNDO (“Taxa de Gestão”). A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas mensalmente por período vencido e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados						
	<table><tr><td>Valor pago no ano de referência (R\$):</td><td>% sobre o patrimônio contábil:</td><td>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</td></tr><tr><td>2.796.263,00</td><td>2,19%</td><td>0,00%</td></tr></table>	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	2.796.263,00	2,19%	0,00%
Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:					
2.796.263,00	2,19%	0,00%					

12.	Governança
------------	-------------------

12.1	Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada.
------	--

12.2 Diretor Responsável pelo FII			
Nome:	Allan Hadid	Idade:	46 anos
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		Não há	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há	

13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
	Até 5% das cotas	22,00	6.334,75	21,86%	21,86%	0,00%
	Acima de 5% até 10%	4,00	9.990,00	34,48%	9,93%	24,55%
	Acima de 10% até 15%	1,00	4.024,00	13,89%	0,00%	13,89%
	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 20% até 30%	1,00	8.624,00	29,77%	29,77%	0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					

14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	01/07/2020	601.392,47	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	01/07/2020	49.138,33	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	03/07/2020	97.312.384,12	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	03/07/2020	42.867,72	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	06/07/2020	426.925,45	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	07/07/2020	480.283,88	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	07/07/2020	275.835,03	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	10/07/2020	14.556.800,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	10/07/2020	6.300,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	10/07/2020	14.581.429,55	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	13/07/2020	1.440.900,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	13/07/2020	1.440.900,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	13/07/2020	49.643.411,25	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	14/07/2020	2.113.833,36	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	15/07/2020	33.289,49	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	16/07/2020	134.004.486,28	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	16/07/2020	4.000,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	17/07/2020	66.080,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	20/07/2020	165.697,99	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	21/07/2020	77.496,67	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	22/07/2020	134.714.022,37	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	22/07/2020	166.470,81	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	23/07/2020	1.244,89	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	23/07/2020	1.689.843,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	24/07/2020	21.034,01	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	27/07/2020	44.865,72	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	28/07/2020	31.495,80	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	29/07/2020	248,32	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	29/07/2020	2.400,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	30/07/2020	36.895,75	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	30/07/2020	5.998.115,29	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	31/07/2020	15.880,42	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	31/07/2020	101.678,53	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	03/08/2020	634.008,50	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	03/08/2020	2.752,84	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	04/08/2020	110,10	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	04/08/2020	100,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	05/08/2020	184.718,99	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	06/08/2020	480.283,88	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	06/08/2020	1.245,25	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	07/08/2020	441.458,18	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	10/08/2020	740.768,25	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	13/08/2020	4.015,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	14/08/2020	307.198,25	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	14/08/2020	55.135,19	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	17/08/2020	60.048,15	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	17/08/2020	50.058,69	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	18/08/2020	71.235,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	18/08/2020	269.254,06	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	19/08/2020	14.235,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	19/08/2020	2.000.132,48	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	20/08/2020	4.000,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	21/08/2020	109.964,86	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	24/08/2020	1.787.898,60	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	25/08/2020	985,50	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	28/08/2020	41.504,20	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	31/08/2020	1.248,82	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	31/08/2020	3.276,80	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	01/09/2020	691.287,88	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	02/09/2020	18.465,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	03/09/2020	480.283,88	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	03/09/2020	1.000,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	03/09/2020	1.024,37	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	08/09/2020	139.363,95	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	08/09/2020	593.528,40	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	09/09/2020	86.500,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	15/09/2020	361.300,57	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	16/09/2020	342.772.603,16	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	aquisição	15/10/2020	170.000.000,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	alienação	19/10/2020	169.976.445,26	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
BTG PACTUAL YIELD DI FI RF REF CP	aquisição	30/06/2021	300.000.000,00	29/10/2019	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

15. Política de divulgação de informações

15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.

De acordo com o previsto na Instrução Normativa CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política da Administradora. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ <https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html> <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.

Bruno Duque Horta Nogueira

16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII